

Assunto: Isenção de taxa de inscrição para o XI Seminário Nacional do IBADPP

O **Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP)** torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção da taxa de inscrição do XI Seminário Regional do IBADPP 2023, para participantes que demonstrem condição de carência socioeconômica.

1. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

I - Para concorrer à isenção da taxa de inscrição, o/a candidato/a deverá, alternativamente, atender à condição de carência socioeconômica definida como renda familiar por pessoa menor ou igual a **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**, a ser calculada nos termos do item 2, III, deste edital; ou ser pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos do item 2, II do edital.

II - A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada através do endereço contato@ibadpp.com.br, no período estabelecido no calendário em anexo, observando as seguintes formalidades para a redação o e-mail: (a) assunto do e-mail: redigir "Isenção de taxa de inscrição"; (b) corpo do e-mail: não formular requerimento; indicar apenas e tão somente o nome completo da pessoa que requer a isenção e a condição de estudante ou profissional; (c) documentos anexos: anexar ao e-mail documento de identidade com foto e documentos comprobatórios indicados no item 2;

III - O preenchimento do requerimento de isenção e a documentação encaminhada são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, não sendo admitidas, em hipótese alguma, inclusão de documentos ou alterações de informações após a postagem;

IV - Será aceito apenas um requerimento de isenção por candidato/a; no caso de recebimento de dois ou mais requerimentos, o IBADPP considerará apenas o de data mais recente.

2. DA CONCESSÃO

I - Para concorrer à isenção, é necessário que todos/as os/as candidatos/as comprovem, alternativamente, renda familiar por pessoa menor ou igual a **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**, ou cumprimento das condições do item 2, inciso II.

II – Para concorrer à isenção com base na previsão do item 1, I deste edital, os/as candidatos/as devem apresentar comprovação válida e apta a comprovar a condição do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

III - Para calcular a renda familiar por pessoa, basta somar quanto cada integrante da família ganha e dividir pelo número total de pessoas. Se o resultado for igual ou menor a **R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)**, você tem direito a participar deste edital;

IV - Para o cálculo devem ser considerados todos os rendimentos provenientes de trabalho formal ou informal, bolsa família, aposentadoria, pensões, bolsa de estágio, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos, comprováveis ou não;

V – O/A candidato/a deverá apresentar documentação comprobatória de identificação e de renda de todas as pessoas que residam no seu domicílio;

VI - O IBADPP confrontará as informações prestadas no requerimento de isenção com a documentação encaminhada pelo/a candidato/a;

VII - Caso haja divergência na documentação encaminhada, o/a candidato/a terá indeferida sua solicitação de isenção;

VII – O/A candidato/a isento/a que, injustificadamente, não tiver frequência mínima de 75% no evento perderá o direito ao benefício para a XII edição do evento, programada para o ano de 2024.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

I. O resultado do processo de isenção será divulgado na data e no local estabelecidos no calendário anexo.

II. A divulgação do resultado respeitará o direito à imagem e intimidade dos/as aplicantes, prezando que as publicações nas redes sociais e meios de publicação respeitem a privacidade dos/as aplicantes, e priorizando o contato via e-mail.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A solicitação de isenção da taxa de inscrição implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IBADPP, não cabendo ao/a candidato/a qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;

II - A verificação de qualquer omissão, fraude ou não veracidade nas informações prestadas no requerimento de isenção ou na documentação comprobatória encaminhada ao IBADPP acarretará, a qualquer tempo, a exclusão do quadro de inscrições para o evento;

III - As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico <https://www.sympla.com.br/evento/ii-seminario-regional-do-ibadpp-ilheus-ba/1904054> constituem normas que complementarão o presente Edital;

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do IBADPP;

V – O IBADPP assegura total sigilo quanto às informações fornecidas pela pessoa participante.

Salvador, 20 de julho de 2023

Lucas Pinto Carapiá Rios
Presidente do Instituto Baiano de Direito Processual Penal

EDITAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**ANEXO – CALENDÁRIO**

EVENTO	PERÍODO
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega de documentação probatória	De 26/07/2023 a 30/07/2023
Divulgação do resultado do processo de isenção	02/08/2023